

AG 3.1.1.1.17  
Piraecicaba, 27 de Abril de 1900.

Adolphus.

Restituição nos artigos que acompanharam  
a vossa carta de hoje, depois de o haver  
lido com toda a atenção.

O artigo está bem.

Penso que vosse devia limitar-se a lembrar  
o arrendamento a' terra a marinha, para ter  
a devida resposta.

Mas, já que resolveu responder ao arrendamento,  
devia limitar-se a dizer que não  
tomou a palavra para o governo e o  
Tribunal de Justiça do Estado, porque  
essa obra fora feita de modo completo  
pelo leitor da... do C. Galles, sendo de-  
ixar a' ditados para justificar o que di-  
zimento do governo e do Tribunal.

Acrescentando que não tomou a palavra  
em defesa dos promoveidos pelo crime de  
fútil, não só por não ser advogado d'elles  
e unicamente or um parente dos promoveidos,  
como principalmente porque esse de-  
putado não é advogado de quem quem

que seja, mas representando a nação,  
não podendo escrever o mandado de  
depuração em procurso para depura  
de clientes.

Bartana irei em resposta ao itamar no  
jornal do Commercio, cujos artigos li.  
Em que medida posso a suspeita e que  
meus artigos fossem veritas pelo Bernardino  
por ordem do C. Lalleo? -

Apesar de tudo, apugna-se impueta a  
meus senhores procedimentos tão baixos.

- Estão senhores por vos publicadas na  
intelliga a verina de Barbara ou Barron  
contra mim, sem proposito algum, e  
a resposta de Fausto Cardoso. Pelo que  
publicar o Diario do Commercio, mas se pôr  
apuzar o que foi essa e outra, tão  
laconicos e rapidamente e o mesmo.

- Vou arrastar a J. M. resistar meu  
marro Frederico, que esta gravemente  
empisado.

Adon.

Do C. e assi?

Com ante o llores